



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.897, DE 05 DE MAIO DE 2014.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.710 e Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$53.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	Fundo Municipal de Saúde		
	317		10.301.0120.2030.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	3.200,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 0 05 13	
			05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
			300 008	Piso de Atenção Básica	
	318		10.301.0120.2030.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	16.800,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 0 05 13	
			05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
			300 008	Piso de Atenção Básica	
02	12	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
	278		08.244.0106.2045.0000	SEDS – Estadual.....	33.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD F.R.: 0 02 19	
			02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
			500 014	SADS- Proteção Social Básica	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....	53.000,00
	Fontes de Recurso
	02 19 33.000,00
	05 13 20.000,00



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 05 de Maio de 2014.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.

